



MUNICÍPIO DA CHAMUSCA

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO

Procedimento Concursal Comum para ocupação de um posto de trabalho na categoria / carreira de Técnico Superior – Gestão e Ordenamento Rural, aberto pelo Aviso n.º11893/2010, publicado no Diário da República, 2.ª Série N.º 114, de 15 de Junho de 2010

Nos termos dos n.ºs 1 e 3 alínea d) do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, ficam notificados, abaixo mencionados, para no prazo de dez dias úteis, contado nos termos do n.º1 do artigo 31.º do mesmo diploma conjugado com o artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, dizer, querendo, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a intenção do Júri de o excluir do procedimento mencionado em epígrafe, com o fundamento que a seguir se enumera:

Nome	Fundamento de exclusão
Nélia Chantal Cordeiro Pinto Alves	Por não possuir a Licenciatura exigida no Aviso de abertura do procedimento concursal.

As alegações a proferir devem ser feitas através do formulário tipo aprovado no n.º 11321/2009 do Ministério de Estado e das Finanças, publicado no Diário da República n.º 89, 2.ª Série de 8 de Maio, disponível no site deste Município em www.cm-chamusca.pt, dirigido ao Presidente do Júri e remetido para Município de Chamusca, Rua Direita de São Pedro, 2140-098 Chamusca.

Mais se informa que o processo poderá ser consultado na Secção de Recursos Humanos, deste Município, entre as 9h00m e as 12h30 e as 14h00 e 17h30m.

Chamusca, 17 de Janeiro de 2011

A Presidente do Júri,

(Cristina Isabel Pires Queimado)